

Ex.mos Senhores Beneficiários do ON.2,

1. Informa-se que, por deliberação da Comissão Diretiva hoje tomada, foi alterado para **5 de dezembro, às 12.00h**, o prazo estabelecido para apuramento da 2ª fase das candidaturas a apresentar no âmbito dos Avisos em regime de overbooking, publicitados pela Autoridade de Gestão do Programa ON.2, no passado dia 30 de setembro.

Para o efeito, poderá consultar as correspondentes alterações de cada um dos Avisos disponíveis no site <http://www.novonorte.qren.pt/pt/investimento-publico/candidaturas/>.

Chamamos a atenção para a necessidade das entidades terem em conta as implicações desta alteração, designadamente, no que respeita ao cumprimento, à data de submissão das candidaturas, das condições de acesso relativas à taxa global de execução das operações e à apresentação da totalidade dos Relatórios de Execução Final das operações encerradas financeiramente há mais de 60 dias.

De modo especial, alerta-se para o facto de poderem ser identificadas novas candidaturas com necessidade de apresentação de Relatório de Execução Final, uma vez que, a 5/10/2014 (60 dias antes do novo prazo estabelecido), um número considerável de candidaturas atingiu a sua data de fim prevista de execução financeira.

Para este efeito, deverá ser consultada a atualização das listas de (in)cumprimento destes requisitos, divulgadas a 21 de novembro e no próximo dia 1 de dezembro.

2. Mais se informa que foi igualmente deliberada, na mesma data, a alteração adicional ao Aviso EEC PROVERE/1/2014 - EP II (overbooking), nos termos constantes do documento que se encontra disponível no site supra identificado. Salienta-se que esta alteração se aplica a todas as fases de candidatura previstas no Aviso em causa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão Diretiva do Programa ON.2 - O Novo Norte,



Emídio Gomes